

Magno acusa o Governo de patrocinar invasão

143

O prefeito Magno Pires, de Vila Velha, acusou ontem elementos do Governo do Estado, entre eles a secretária de Ação Social, Mirthes Bevilacqua e o irmão do governador e chefe da "Sala do Governador" naquele município, Arnaldo Mauro, de programarem uma invasão hoje, às 21 horas, numa área no bairro Vale Encantado, destinada ao assentamento de 277 famílias já cadastradas no Movimento de Direito à Moradia. Segundo o prefeito, a invasão está sendo estimulada entre os ocupantes da invasão do Rio Marinho, responsabilizando ainda os acusados por qualquer confronto social que possa ocorrer.

De acordo com Magno Pires, a situação dos invasores da área no Rio Marinho já resultou num desfecho "pacífico e democrático", mas que apesar disso, em reunião realizada na noite de anteontem no Palácio Anchieta, o irmão do governador Max Mauro, Arnaldo Mauro, e a secretária de Ação Social, Mirthes Bevilacqua, estimularam a comissão de invasores a ocuparem a área no Vale Encantado, apesar de já haver destinação definida para o local. O prefeito incluiu ainda o candidato derrotado às eleições municipais do ano passado, Jair Storch e o pré-candidato a vereador pelo PMDB no município, Argentil Adão, de também incentivarem a

ocupação em Vale Encantado.

'Confronto irresponsável'

Assinalando que a iniciativa "lastimável" pode levar a um confronto social, o prefeito Magno Pires acusou os envolvidos de "irresponsáveis" considerando ainda que qualquer conflito que venha a ocorrer, deve ser debitado ao Governo do Estado. O prefeito contou que a invasão em Vale Encantado, prevista para hoje às 21 horas, está sendo "patrocinada" pelo irmão do governador, Arnaldo Mauro e pelos candidatos Argentil Adão e Jair Storch, mas foi também estimulada pela secretária Mirthes Bevilacqua.

O prefeito lembrou ainda que a área em Vale Encantado já foi destinada ao assentamento das famílias cadastradas no Movimento de Direito à Moradia, que aguardam sua ocupação desde 1984 quando houve a desapropriação da área. Observou que existem cinco mil famílias cadastradas na entidade, mas que a área só dá para ocupar 277. "Sabemos que já existem pessoas do Movimento dispostas a resistir à invasão das famílias do Rio Marinho, o que pode causar confronto", disse.

Magno Pires informou ainda que, no ano passado, através do Projeto Habitacional do Governo do Estado, existia uma verba da or-

dem de Cz\$ 13 milhões (Cz\$ 8 milhões do próprio Estado, Cz\$ 3 milhões repassados pelo Governo Federal e Cz\$ 2 milhões de recursos municipais), mas ao ser assinado o convênio para a construção das moradias, nas áreas destinadas ao assentamento de famílias carentes, o governador Max Mauro excluiu o bairro Vale Encantado, beneficiando outras 11 áreas. Hoje, no local, 12 casas já foram construídas, sendo que o início das obras se deu na administração passada e a conclusão, já na gestão do prefeito Magno Pires.

Voltando a cobrar "maior responsabilidade do Governo", o prefeito Magno Pires considerou mais uma agressão às famílias carentes, o confronto que está sendo esperado entre os invasores do bairro Rio Marinho e as famílias cadastradas no Movimento de Direito à Moradia. "Quero deixar bem claro à opinião pública, que a Prefeitura de Vila Velha conseguiu uma saída pacífica para a invasão no bairro Rio Marinho e que está sendo negociada uma área devoluta do Estado na Barra do Jucu. Qualquer iniciativa para tumultuar essas negociações, ou mesmo o conflito que isso pode gerar, deve ser de responsabilidade dos senhores Arnaldo Mauro, Jair Storch, Argentil Adão e da senhora Mirthes Bevilacqua", concluiu o prefeito.

Ocupantes deixam Rio Marinho

As 680 famílias que invadiram um terreno no bairro Rio Marinho, sobre duas adutoras da Cesan, começaram a deixar pacificamente o local ontem à tarde, depois que o juiz da Segunda Vara Cível de Vila Velha, Silvano Silva, autorizou a ampliação do prazo de desocupação da área para o meio-dia da próxima quarta-feira. Hoje, às 15 horas, a comissão dos posseiros, acompanhada do prefeito Magno Pires, visitará o loteamento Estrela, na Barra do Jucu, que, segundo o prefeito, é uma área devoluta do Estado e que pode representar o assentamento dessas famílias, "bastando que o governador Max Mauro tenha determinação política neste sentido".

De acordo ainda com o prefeito de Vila Velha, o loteamento Estrela, embora tenha sido considerado desconhecido pelo secretário de Estado do Interior, Saturnino Mauro, faz parte de um conjunto de quatro áreas devolutas do Estado e que foram requeridas pelo Movimento de Direito à Moradia desde 1984. As demais áreas — duas no balneário de Ponta da Fruta, também em Vila Velha, e uma outra a cinco quilômetros do centro de Campo Grande, em Cariacica, já foram identificadas pela Secretaria de Estado da

Agricultura na gestão de Ricardo Santos e, segundo o prefeito, podem ser destinadas a assentamentos urbanos e rurais, desde que seja baixado decreto governamental com base no artigo sexto da Lei 3.412/81, tornando-as em áreas para fins especiais.

Áreas devolutas

O prefeito Magno Pires não considera descartada a possibilidade de as famílias ocuparem o loteamento Estrela, uma vez que, em reunião com os posseiros anteontem, o secretário Saturnino Mauro anunciou que buscaria informações sobre a área no Instituto Estadual de Terras, Cartografias e Florestas (ITCF) por não saber se pertence ao Estado. Na visita que fará hoje ao local com a comissão dos posseiros, o prefeito afirmou que o objetivo é tornar a área conhecida, de modo que seja reforçada a reivindicação para que o Estado a transforme em local de assentamento dessas famílias. Conforme revelou, a área já foi identificada como devoluta pela Secretaria de Agricultura, não sendo, portanto, impedimentos para se permitir a ocupação das famílias desabrigadas.

O prefeito Magno Pires revelou

que a mesma área e outras duas no balneário de Ponta da Fruta e uma no bairro Campo Grande, em Cariacica, também identificadas como devolutas do Estado, foram objeto de um processo requerido pela Comissão de Direito à Moradia em 1984, estando atualmente em poder do diretor de Terras do ITCF, Humberto Ayres. Pelo artigo sexto da Lei 3.412/81, conforme explicou o prefeito, o governador Max Mauro pode baixar um decreto destinando essas áreas a fins especiais, que seriam o assentamento urbano e rural. O Governo teria apenas de pagar a indenização das benfeitorias que porventura existirem nas áreas.

Ontem, depois que o oficial de Justiça anunciou a prorrogação do prazo para a desocupação da área no Rio Marinho para o meio-dia da próxima quarta-feira, algumas famílias começaram a deixar o local, sendo auxiliadas pela Prefeitura de Vila Velha, que colocou veículos à disposição dos posseiros para o transporte das mudanças. Os invasores foram cadastrados pela Secretaria Municipal de Ação Social e saíram pacificamente, ficando na área apenas aqueles que não dispunham de local, mesmo provisório, para serem instalados.